

DECISÃO COREN-PB Nº 253 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de isenção de anuidades e dá outras providências.

O Plenário Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 30639/25.

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros na 985 Reunião Ordinária de Plenário ocorrida no dia cinco de junho de 2025.

DECIDEM:

Art. 1º Indeferir a isenção das anuidades de 2023 e 2024 e deferir a isenção de anuidades do ano de 2025 e anos seguintes, pois a (o) requerente atendeu os requisitos exigidos pela legislação para concessão da isenção, conforme exposto no parecer jurídico de n. 78/2025 e suas considerações.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 06 de junho de 2025.

THIAGO RONIERE DA SILVA COREN-PB nº 144749-ENF Presidente em substituição

OLANDA B. DA COSTA SANTO COREN-PB nº 13377-ENF-IR

Secretário em substituição